

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64619.002107/2026-54

2. Descrição da necessidade

Aquisição de suprimentos para a Seção de Manutenção de Viaturas visando o reparo das viaturas sob responsabilidade do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento. Os materiais solicitados são essenciais para a execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a plena operacionalidade dos meios e o atendimento adequado das demandas do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comandante de Pelotão de Mnt não Blindadas	ESTHER DIAS DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá ser pessoa jurídica, explorar o ramo da atividade compatível com o objeto licitado e atender às condições exigidas no certame.

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei 4.150/1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e/ou recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (art. 7º, inciso XI - Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas nº 01/2010 da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Faz-se necessário, também, que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existirem.

O prazo de entrega dos bens serão de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE).

Os fornecedores deverão entregar os itens em remessa única. Para demais esclarecimento, entrar em contato com este Batalhão através do e-mail: salbcmstrj@gmail.com

Os itens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos gerais:

1. Qualidade e Confiabilidade:

Os materiais e insumos devem ser novos, de primeira qualidade, possuir durabilidade compatível com o uso contínuo em ambiente de manutenção e operar com precisão adequada às atividades especializadas das Seções.

2. Especificações Técnicas Adequadas:

Os itens deverão atender às características técnicas necessárias para o suporte das atividades de reparo, inspeção e fabricação de componentes.

3. Compatibilidade com os Procedimentos de Manutenção:

Os equipamentos devem ser compatíveis com os padrões técnicos e operacionais adotados pelo Sistema de Manutenção do Exército Brasileiro, garantindo segurança, eficácia e confiabilidade das intervenções.

4. Normas e Segurança:

Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, incluindo requisitos de segurança elétrica, mecânica e operacional.

5. Assistência Técnica e Garantia:

Os itens devem possuir garantia mínima conforme padrões de mercado, bem como acesso à assistência técnica autorizada, quando aplicável.

6. Prazos e Condições de Entrega:

A entrega deverá ocorrer em prazo que não comprometa o atendimento das demandas de manutenção das Seções, devendo os materiais ser fornecidos devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal e documentação pertinente.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado a partir da necessidade identificada pelo setor requisitante, que demandou a aquisição dos itens constantes no Termo de Referência.

Para fins de referência e subsidiar a estimativa de preços, serão analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, observando-se padrões usuais de fornecimento e valores praticados no mercado.

Registra-se que, para parte dos itens pretendidos, não há histórico de contratações anteriores no âmbito deste Batalhão. Nesses casos, o quantitativo foi definido pelo setor requisitante, com base na necessidade operacional e na previsão de utilização.

Para os itens não identificados em contratações similares, será realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores do mercado e por meio de consulta a sites eletrônicos, visando à obtenção de parâmetros adequados para a formação do preço estimado.

Concluiu-se que a aquisição dos materiais é a solução mais vantajosa em relação à locação, considerando o uso contínuo, a economicidade e o melhor custo-benefício para a Administração, em conformidade com o artigo 44 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de suprimentos destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Seção de Manutenção de Viaturas do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades de manutenção sob sua responsabilidade.

Analisadas as alternativas disponíveis capazes de atender à necessidade da área requisitante, considerando-se a viabilidade técnica e econômica, concluiu-se que a solução indicada neste Estudo Técnico Preliminar, como pretensão aquisitiva a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá na aquisição dos itens necessários, não se mostrando adequada a adoção de outras modalidades, como a locação.

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, buscando-se a proposta mais vantajosa para a Administração.

Os detalhamentos técnicos, especificações, critérios de aceitação, prazos de entrega e demais condições de fornecimento serão definidos ou ratificados no Termo de Referência, que integrará o processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base no levantamento de necessidades efetuado pelo setor requisitante, considerando as demandas operacionais da Seção de Manutenção de Viatura do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento.

Para os itens que possuem histórico de consumo, a estimativa considerou a série histórica de utilização, ajustada às condições atuais de emprego dos materiais e à previsão de demanda para o período de vigência da contratação.

Ressalta-se que, para parte dos itens, não há histórico de contratações anteriores no âmbito desta Organização Militar. Nesses casos, os quantitativos foram definidos com base na avaliação técnica do setor requisitante, considerando a frequência de uso, a criticidade do item para a atividade de manutenção, a vida útil estimada e a necessidade de manutenção da capacidade operacional.

Foram consideradas, ainda, possíveis interdependências com outras contratações, de modo a evitar sobreposição de aquisições e possibilitar avaliação quanto à economia de escala.

As memórias de cálculo, bem como os documentos que fundamentam a definição dos quantitativos, encontram-se anexados ao processo, de forma a conferir transparência, rastreabilidade e segurança jurídica às decisões adotadas.

Assim, os quantitativos estimados refletem a necessidade real da Administração, atendendo ao disposto no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.090,62

Trinta e quatro mil e noventa reais e sessenta e dois centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação admitirá o parcelamento do objeto, por se tratar de aquisição de itens independentes entre si, cujas especificações e finalidades não exigem fornecimento conjunto. O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de fornecedores e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo à eficiência administrativa ou à execução das atividades de manutenção.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram analisadas possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Não foram identificadas contratações interdependentes, uma vez que a execução do objeto desta contratação não depende da realização prévia, simultânea ou posterior de outra contratação específica para produzir seus efeitos, podendo ser executada de forma autônoma e independente.

Assim, conclui-se que a presente contratação não apresenta vínculo de dependência com outros processos de contratação em curso ou planejados, não havendo prejuízo à sua execução ou à economicidade caso seja realizada de forma isolada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos itens previstos nesta compra está alinhada com os Objetivos Estratégicos definidos no Plano Estratégico do Exército (PEEx 2024/2027), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2024-2027, prosseguimento ao processo de transformação do Exército rumo à Era do Conhecimento. Cabe ressaltar que o PEEx é orientado pela missão e visão de futuro do Exército, bem como pelas Indicações Estratégicas e pela Diretriz do Comandante do Exército 2025.

Os seguintes Objetivos Estratégicos, previsto no PEEx 2024/2027 balizam este processo de contratação:

OEE 5 - Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre

Estratégia:

5.1 Adequação da Estrutura Logística do Exército

Ação Estratégica:

5.1.1 Aperfeiçoar a Estrutura Logística do Exército nos níveis estratégicos e operacional (Prontidão Logística)

Iniciativas Estratégicas:

5.1.1.4 Modernizar a Cadeia de Manutenção do Exército;

5.1.1.6 Readequar a estrutura logística de manutenção do CML (Rio de Janeiro/RJ).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará a disponibilização adequada de suprimentos, garantindo condições operacionais apropriadas para a execução das atividades da Seção de Manutenção de Viatura do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento.

Como principais benefícios, destacam-se a continuidade das atividades de manutenção, a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a redução de riscos operacionais decorrentes da utilização de materiais adequados e a racionalização do emprego dos recursos públicos, por meio de aquisição planejada e alinhada às necessidades reais da Administração.

Adicionalmente, a contratação contribui para a padronização dos insumos utilizados, facilitando o controle, a gestão de estoque e o atendimento tempestivo às demandas operacionais, fortalecendo a capacidade de apoio logístico da Organização.

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente contratação, não se identificam providências específicas adicionais a serem adotadas, uma vez que o objeto não demanda medidas prévias ou complementares além dos procedimentos ordinários previstos na legislação e nas normas internas aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação poderá ocasionar impactos ambientais de baixa relevância, restritos principalmente ao consumo de materiais, à geração de resíduos decorrentes do uso dos insumos e ao descarte de embalagens. Para mitigar tais impactos, serão adotadas as providências necessárias, incluindo a observância das normas ambientais vigentes, a destinação adequada dos resíduos e o uso racional dos materiais, de modo a minimizar eventuais efeitos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A escolha da contratação direta assegura a **eficiência e celeridade** do atendimento à demanda, evitando custos processuais de uma licitação tradicional que seriam desproporcionais ao custo do próprio item, garantindo o melhor custo-benefício

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES

Autoridade competente

ESTHER DIAS DE OLIVEIRA

Equipe de apoio